

DECRETO Nº 29.182

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/2021:

Representantes do Poder Público

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Andressa Colombiano Louzada;
Suplente: Mônica Valeria da Silva Oliveira.

II. Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Titular: Josué de Castro Corrêa;
Suplente: Rejane Siqueira Bernardes Masson.

III. Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Tarcísio Roldão;
Suplente: Pedro Sylvan Neto.

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Francisco Carlos Montovanelli;
Suplente: Libiana Davel Muniz.

V. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: José Francisco Landi de Oliveira;
Suplente: Carla Saraceni de Almeida Godinho.

VI. Polícia Ambiental

Titular: Sgt. Ailson Dias Feliciano;
Suplente: Sgt. Ingrid Silva dos Santos Coelho.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5995 de 27/10/2020



Representantes da Classe Empresarial

VII. Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo;
Suplente: Vanderson Marques de Jesus.

VIII - BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda;
Suplente: Jocimar de Assis Alves.

IX. Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Gilson Ventura dos Santos;
Suplente: Vânia Sueli Lima Santos.

X. Conselho Regional de Biologia 2ª Região – CRBIO 2

Titular: Miguel Angelo Bruk Gonçalves;
Suplente: Luciana Onécia Machado Conde.

XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Efraim Martins Andre;
Suplente: Paulo Shalders.

XII. Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON-ES

Titular: Jairo Freitas Di Giorgio;
Suplente: Gilsimar Cipriano.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI

Titular: Paulo Cesar da Silva Torres;
Suplente: Nilton Costa Filho.

XIV. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes;
Suplente: Alan Fardin Simonato.

XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dr. Luiz Marcello da Silva Rodrigues;
Suplente: Dr. Vinicius da Sillva Lopes.

XVI. Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo;
Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda.



XVII. ONG "Gotas Verdes"

Titular: João Marcos de Oliveira Purcino;
Suplente: José Geraldo Purcino.

XVIII. ONG "Caminhas e Trilhas"

Titular: Carlos Alberto Rodrigues;
Suplente: João Henrique Bahiense Ferreira.

Art. 2º O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.256/17, 27.456/18 e 27.585/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

